



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

02f

CI nº	019/2023	Data 26/06/2023
De	Diretoria Executiva	Recebido em:
Para	Gerência de Licitação e Contratos	Assinatura:
Assunto	Pedido de abertura de processo licitatório para compras compartilhadas	

Considerando os assuntos tratados na última Assembleia Geral Ordinária do Consórcio CISMEL ocorrida em 17/02/2023, bem como as decisões estabelecidas pela maioria dos entes conforme Ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2023, ed. 2750 (Código Identificador: 80A78177), solicitamos à Gerência de Licitação e Contratos que promova a abertura de processo licitatório correspondente para realização das compras compartilhadas entre os entes consorciados através do CISMEL, por meio de ata de registro de preços, priorizando a seguinte demanda:

- Itens de mobiliário urbano;

A presente solicitação trata-se de contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Mobiliário Urbano em atendimento as demandas dos consorciados, tendo como foco a ergonomia e o design diferenciado, proporcionando a funcionalidade, bem como a plena utilidade do mesmo, garantindo principalmente conforto, eficiência e segurança aos usuários, requalificando o local e, por sua vez, impactando na qualidade de vida dos munícipes e do turismo local para cada município.

Os Equipamentos Urbanos são parte integrante do meio ambiente urbano e da vida urbana, são elementos estruturadores das condições de uso, e têm, inclusive, como propósito agregar qualidade ao espaço urbano, contribuindo para um bom aspecto estético do espaço, pois se complementa à paisagem da cidade, e por sua vez trata-se de um elemento de vital importância no espaço público.


Os mobiliários a serem adquiridos são de design diferenciado, e agregam grande valor ao espaço que serão incorporados. A escolha dos equipamentos possui, portanto, um olhar sobre toda arquitetura dos espaços, transformando-os e tornando-os em áreas atrativas para o turismo.



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

Devido à importância de se conciliar o design com a resistência necessária à ação da maresia e ao excesso de umidade, foi considerada como primordial a tipologia do material utilizado nos mobiliários, que irá garantir qualidade e durabilidade, considerando que em muitos casos, a deterioração e os estragos causados ocorrem devido à baixa qualidade do material, ocasionando em perda de funcionalidade do mobiliário. O aço considerado nas especificações, e característicos dos referidos mobiliários, possui excelente conformabilidade e soldabilidade, oferecendo facilidade na manipulação do mesmo. A madeira nobre mencionada em determinadas especificações apresenta alta resistência ao ataque de fungos e insetos, diferenciando-se pela dureza e densidade de uma madeira comum. O tratamento das pinturas, tipos de aço carbono, aço inox, concreto armado, confere uma excelente qualidade e resistência à corrosão, aumentando a vida útil e diminuindo sua manutenção ao longo do uso.

Assim, solicitamos que a equipe de licitação elabore o competente edital, com base na justificativa supramencionada, bem como no termo de referência anexo.


Paulo Sergio Argati
Diretor Executivo - CISMEL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de **itens de mobiliário urbano** em atendimento aos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado.

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1. O regime de contratação será o **MENOR PREÇO** por **LOTE**.

4. DA JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. A presente solicitação trata-se de contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Mobiliário Urbano em atendimento as demandas dos consorciados, tendo como foco a ergonomia e o design diferenciado, proporcionando a funcionalidade, bem como a plena utilidade do mesmo, garantindo principalmente conforto, eficiência e segurança aos usuários, requalificando o local e, por sua vez, impactando na qualidade de vida dos munícipes e do turismo local para cada município.

4.2. Os Equipamentos Urbanos são parte integrante do meio ambiente urbano e da vida urbana, são elementos estruturadores das condições de uso, e têm, inclusive, como propósito agregar qualidade ao espaço urbano, contribuindo para um bom aspecto estético do espaço, pois se complementa à paisagem da cidade, e por sua vez trata-se de um elemento de vital importância no espaço público.

4.3. Os mobiliários a serem adquiridos são de design diferenciado, e agregarão grande valor ao espaço que serão incorporados. A escolha dos equipamentos possui, portanto, um olhar sobre toda arquitetura dos espaços, transformando-os e tornando-os em áreas atrativas para o turismo.

4.4. Devido à importância de se conciliar o design com a resistência necessária à ação da maresia e ao excesso de umidade, foi considerada como primordial a tipologia do material utilizado nos mobiliários, que irá garantir qualidade e durabilidade, considerando que em muitos casos, a deterioração e os estragos causados ocorrem devido à baixa qualidade do material, ocasionando em perda de funcionalidade do mobiliário. O aço considerado nas especificações, e característicos dos referidos mobiliários, possui excelente conformabilidade e soldabilidade, oferecendo facilidade na manipulação do mesmo. A madeira nobre mencionada em determinadas especificações apresenta alta resistência ao ataque de fungos e insetos, diferenciando-se pela dureza e densidade de uma madeira comum. O tratamento das pinturas, tipos de aço carbono, aço inox, concreto armado, confere uma excelente qualidade e resistência à corrosão, aumentando a vida útil e diminuindo sua manutenção ao longo do uso.

4.5. Os materiais a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência bem como toda exigência complementar a fim de comprovar a qualidade de material utilizada pelos fornecedores.

4.6. O cálculo do quantitativo demandado baseou-se em levantamento estimado, sendo, por sua vez, identificada a necessidade de compor os espaços com os referidos equipamentos, promovendo uma boa relação com o ambiente externo, dentro de cada município reunido neste consórcio.

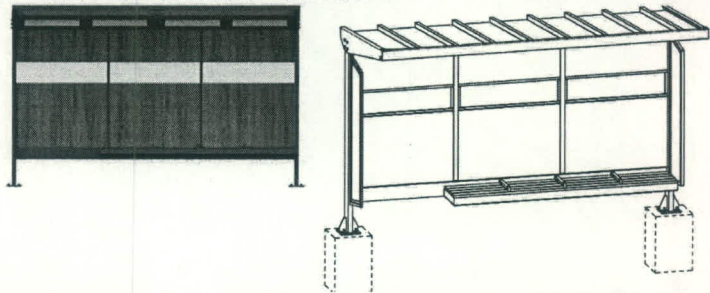
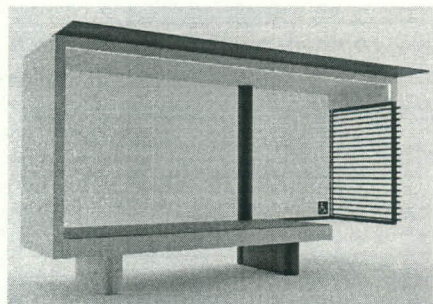


05/1

4.7. Para fins de obtenção de uma metodologia quantitativa de base, considerando o cálculo do número ideal de equipamentos por área, não sendo, portanto, um rol taxativo de áreas. Também foram utilizados dados da “Agência Brasil” e na Pesquisa Nacional de Mobilidade Urbana (Pemob) em 2022, que foi realizada no nível municipal e metropolitano, podendo a administração, dentro da discricionariedade de seus atos, de acordo com critérios de oportunidades e conveniência, indicar outras áreas para a instalação mobiliários urbano de uso em ambiente externo, considerando os perímetros, população e potencial das cidades beneficiadas pelo processo.

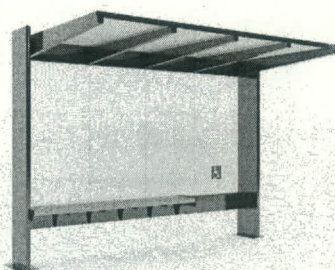
5. DESCRITIVO DOS ITENS E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO.

PARADAS DE ÔNIBUS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
1	1	<p>PARADA TIPO 1 – 3MT FUNDO PINTURA “MADEIRA”</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TODA ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA PARA 4 (QUATRO) LUGARES E ESPAÇO PARA CADEIRANTE, COBERTURA EM TELHA ISOTÉRMICA PINTADA, FUNDO EM CHAPA DE ALUMÍNIO EFEITO DE PINTURA “MADEIRA” E VIDRO TEMPERADO DE 10MM, DIMENSÕES DE 300 CM DE COMPRIMENTO X 150 CM DE PROFUNDIDADE E 235 CM DE ALTURA. FECHAMENTO DO FUNDO COM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DE 10MM APOIADO E FIXADO NA ESTRUTURA DO ABRIGO COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA TRANSLÚCIDA PADRÃO JATEADO AREIA. COBERTURA EM TELHA ISOTÉRMICA TIPO SANDUICHE PINTADA NA COR BRANCA. PAINEL LATERAL EM POLICARBONATO COMPACTO DE 6MM OU VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DE 10MM.</p>	
2	1	<p>PARADA TIPO 2 – 4M CONCRETO SUSPENSO</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ABRIGO EM CONCRETO ARMADO FCK 35 MPA, RETANGULAR, COMPOSTO POR MÓDULO COM BANCO, LATERAL EM CONCRETO E LATERAL EM BRISE DE MADEIRA, COBERTURA DE CONCRETO E FIBRA DE VIDRO COM CAMADA DE ESP. MÍNIMA DE 4MM E DIMENSÕES DE 400 CM X 100 CM X 4 CM DE ALTURA, LEVEMENTE INCLINADA PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS. DIMENSÕES DE 400 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE PROFUNDIDADE X 180 CM DE ALTURA (DO ASSENTO AO TETO DO ABRIGO) COM ESPESSURA DE 10 CM EM TODA A ESTRUTURA (BANCO, LATERAL E COBERTURA). A ESTRUTURA DO ASSENTO LATERAIS E COBERTURA, SERÃO SUSTENTADOS POR 2 (DOIS) PILARES DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK 40 MPA ARREDONDADOS COM DIMENSÕES DE 50 CM DE PROFUNDIDADE X 30 CM DE LARGURA E 50 CM DE ALTURA COM BLOCO DE FUNDAÇÃO. UMA LATERAL EM BRISE DE MADEIRA CERTIFICADA TIPO VENEZIADA COM DIMENSÕES DE 150 CM DE ALTURA X 60 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 5 CM COM VÃOS DE 5CM EM 5 CM. TODA ESTRUTURA DE CONCRETO DEVERÁ SER PREPARADA, ESTUCADA, POLIDA E ENVERNIZADA COM VERNIZ ACRÍLICO ANTI-PICHAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (TRÊS DEMÃOS).</p>	
3		<p>PARADA TIPO 3 – 3M AÇO INOX</p>	

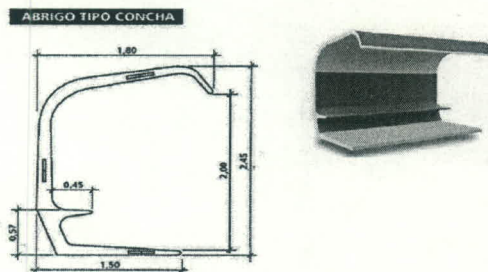


def



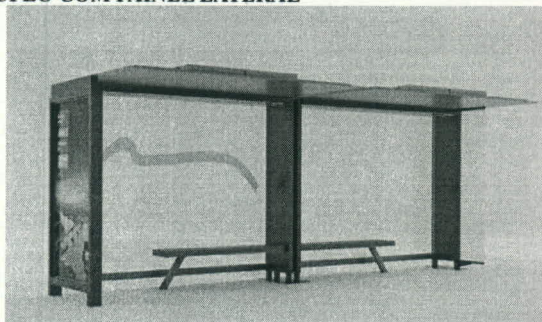
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER TUBOS OU CHAPAS EM INOX 316, BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA PARA 4 (QUATRO) PESSOAS E ESPAÇO PARA CADEIRANTE, COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO LEVEMENTE INCLINADO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS E DIMENSÕES DE 300 CM DE COMPRIMENTO X 150 CM DE PROFUNDIDADE E 235 CM DE ALTURA. ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO INOX DEFINIDA EM SISTEMA MODULAR, COMPOSTO DE PILARES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 DE 10 CM X 30 CM E ESP. DE 3,00 MM, OS PILARES VERTICAIS SÃO UNIDOS ATRAVÉS DE SOLDA TIG A TRAVESSAS DIAGONAIS SUPERIORES, QUE SÃO FABRICADAS NO MESMO TIPO DE AÇO INOX E QUE FORMAM A ESTRUTURA DA COBERTURA. FUNDO COM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DE 10MM APOIADO E FIXADO NA ESTRUTURA DO ABRIGO COM ADESIVO VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE REF. 3M COM 200 CM X 100 CM COLORIDO COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COBERTURA COM DUAS OU TRÊS TRAVESSAS EM ESTRUTURA DE AÇO INOX 316 E FIBRA DE VIDRO COM CAMADA DE ESP. MÍNIMA DE 4MM E DIMENSÕES DE 300 CM X 150 CM X 4 CM DE ALTURA, LEVEMENTE INCLINADA PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS. BANCO EM ESTRUTURA DE AÇO INOX 316 COM MÃO FRANCESA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,76 MM, FIXADO AO MÓDULO DO ABRIGO, COM ASSENTO EM MADEIRA CERTIFICADA COM 4 PEÇAS DE 200 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 5 CM DE ESPESSURA. NESTE TIPO DE ABRIGO, NÃO HAVERÁ PINTURA.

PARADA TIPO 4 – CONCRETO CONCHA



ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ABRIGO MODULAR DE CONCRETO ARMADO FCK 35 MPA, TIPO CONCHA, COMPOSTO POR 5 (CINCO) MÓDULOS DE 60 CM CADA DE COMPRIMENTO X 180 CM DE PROFUNDIDADE X 245 CM DE ALTURA (MEDIDAS MÍNIMAS). BEIRAL MONTADOS JUSTAPOSTOS, MEDINDO NO TOTAL 300 CM X 245 CM X 180 CM (CXPXA), ONDE CADA MÓDULO É CONSTITUÍDO DE BANCO, FECHAMENTO E COBERTURA. PREPARAÇÃO DE BASE DE CONCRETO ARMADO COM 300 CM X 200 CM COM 10 CM DE ESP., EXECUTADA PARA ASSENTAMENTO TOTAL DO REFERIDO ABRIGO SOBRE TERRENO COMPACTADO MANUALMENTE, LASTRO DE BRITA E ENQUADRAMENTO COM MADEIRA OU FORMA METÁLICA BEM NIVELADO PARA INSTALAÇÃO DO ABRIGO SOBRE A SUA RESPECTIVA BASE.

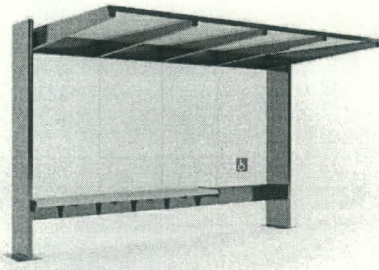

PARADA TIPO 5 – 6M DUPLO COM PAINEL LATERAL



ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TODA ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, DOIS BANCOS EM MADEIRA DE LEI CERTIFICADA PARA 4 (QUATRO) LUGARES CADA E ESPAÇO PARA CADEIRANTE, COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO DE 10MM LEVEMENTE INCLINADO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS E DIMENSÕES DE 600 CM DE COMPRIMENTO X 200 CM DE PROFUNDIDADE E 245 CM DE ALTURA. FECHAMENTO DO FUNDO COM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DE 10MM APOIADO E FIXADO NA ESTRUTURA DO ABRIGO COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA TRANSLÚCIDA PADRÃO JATEADO AREIA. COBERTURA EM FIBERGLASS (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), COM ESPESSURA DE 10 MM, NAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE,

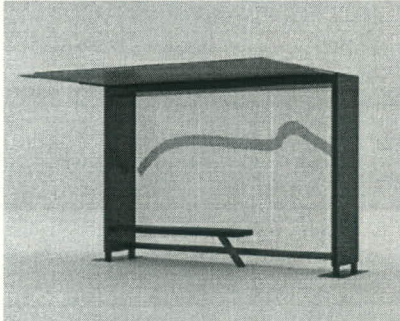


07/

		<p>NAS DIMENSÕES INDICADAS EM PROJETO BÁSICO FORNECIDO. A FIBERGLASS DEVERÁ TER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: I. GEL COAT DE RESINA POLIÉSTER ISOFTÁLICA COM PIGMENTAÇÃO EM 1 (UMA) COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, NA ESPESSURA DE 4 A 5 DÉCIMOS DE MILÍMETROS EM U.V PARA PROTEÇÃO DOS RAIOS SOLARES E ACELERADOR NAFTANETO DE COBALTO, EM UMA PROPORÇÃO DE 1,5 % (UM E MEIO POR CENTO) EM PESO, E CATALISADOR METIL ETIL KETONE (MEK) 1,5% (UM E MEIO POR CENTO) EM PESO. II. ESPESSURA DE 5 MM, SENDO 60% DE RESINA POLIÉSTER ORTOFTÁLICA COM PERCENTUAL DE 1,5% (UM E MEIO POR CENTO) DE NACTANETO DE COBALTO COMO ACELERADOR E 1,5% (UM E MEIO POR CENTO) EM PESO DE CATALISADOR METIL ETIL KETONE (MEK). III. A ESPESSURA DE 5MM É CONSTITUÍDA DE DUAS CAMADAS DE ROVING 447B 4000 E MANTA 710B - 450 GRAMAS M². PAINEL LATERAL PARA PUBLICIDADE DUPLA FACE COM ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADAS DE LED, VIDRO TEMPERADO DE 8MM E PORTA DE ABERTURA COM DOBRADIÇAS E FECHADURA (CHAVE DE COMBINAÇÃO ÚNICA PARA TODOS OS ABRIGOS)</p>	
6	1	<p>PARADA TIPO 6 – SIMPLES 4 MTS</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER TUBOS OU CHAPAS GALVANIZADAS, BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA PARA 4 (QUATRO) PESSOAS MAIS O ESPAÇO PARA CADEIRANTE, COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO LEVEMENTE INCLINADO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS E DIMENSÕES DE 400 CM DE COMPRIMENTO X 200 CM DE PROFUNDIDADE E 235 CM DE ALTURA. ESTRUTURA METÁLICA DEFINIDA EM SISTEMA MODULAR, COMPOSTO DE PILARES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 DE 10 CM X 30 CM E ESP. DE 4,75 MM, OS PILARES VERTICAIS SÃO UNIDOS ATRAVÉS DE SOLDA MIG A TRAVESSAS DIAGONAIS SUPERIORES, QUE SÃO FABRICADAS NO MESMO TUBO DE AÇO E QUE FORMAM A ESTRUTURA DA COBERTURA. FUNDO COM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DE 10MM APOIADO E FIXADO NA ESTRUTURA DO ABRIGO COM ADESIVO VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE REF. 3M COM 200 CM X 100 CM COLORIDO COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COBERTURA COM TRÊS TRAVESSAS EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADA E FIBRA DE VIDRO COM CAMADA DE ESP. MÍNIMA DE 4MM E DIMENSÕES DE 400 CM X 200 CM X 4 CM DE ALTURA, LEVEMENTE INCLINADA PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS. BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MÃO FRANCESA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, FIXADO AO MÓDULO DO ABRIGO, COM ASSENTO EM MADEIRA PLÁSTICA COM 4 PEÇAS DE 250 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 5 CM DE ESPESSURA. TODA ESTRUTURA (PILAR, COBERTURA E BANCO) DEVERÁ TER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZANTE (FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI MICRO TEXTURIZADA. AMBOS OS PROCESSOS PROMOVEM MAIOR PROTEÇÃO DOS AGENTES CORROSIVOS PRINCIPALMENTE DOS AMBIENTES AGRAVADOS PELA AGRESSIVIDADE DAS INTEMPÉRIES DO TEMPO.</p>	
7	1	<p>PARADA TIPO 7 – SIMPLES 3 MTS</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER TUBOS E CHAPAS GALVANIZADAS, BANCO EM MADEIRA CERTIFICADA PARA 4 (QUATRO) PESSOAS E ESPAÇO PARA CADEIRANTE, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E ACM-ALUMÍNIO COMPOSTO COM INCLINAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS E DIMENSÕES DE 300 CM DE COMPRIMENTO X 140 CM DE PROFUNDIDADE E 230 CM DE ALTURA. ESTRUTURA METÁLICA DEFINIDA EM SISTEMA MODULAR, COMPOSTO DE PILARES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 DE 10 CM X 10 CM E ESP. DE 3,00 MM, OS PILARES VERTICAIS SÃO UNIDOS ATRAVÉS DE SOLDA MIG A TRAVESSAS DIAGONAIS SUPERIORES, QUE SÃO FABRICADAS NO MESMO TUBO DE AÇO E QUE FORMAM A ESTRUTURA DA COBERTURA. FUNDO EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM COM ESPAÇO PARA ADESIVO VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE REF. 3M COM 200 CM X 100 CM COM ARTE COLORIDA FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COBERTURA EM CHAPA METÁLICA DE AÇO SAE 1020 DE 100 X 150 MM E ESP. 3,00 MM, SOLDADOS ATRAVÉS DE SOLDA MIG A TRAVESSAS SUPERIORES, COM INCLINAÇÃO DE ÂNGULO 10° A 15°. BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MÃO FRANCESA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, FIXADO AO MÓDULO DO ABRIGO, COM ASSENTO EM MADEIRA DE LEI CERTIFICADA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) COM 200 CM DE COMPRIMENTO X 45 CM DE LARGURA X 4 CM DE ESPESSURA, APLICAÇÃO DE VERNIZ</p>	



08/

		DE ALTA RESISTÊNCIA COM 6 DEMÃOS (REF. CETOL DECK SPARLACK). TODA ESTRUTURA (PILAR, COBERTURA E BANCO) DEVERÁ TER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZANTE (FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI MICRO TEXTURIZADA. AMBOS OS PROCESSOS PROMOVEM MAIOR PROTEÇÃO DOS AGENTES CORROSIVOS PRINCIPALMENTE DOS AMBIENTES AGRAVADOS PELA AGRESSIVIDADE DAS INTEMPÉRIES DO TEMPO.	
8	1	<p>PARADA TIPO 8 – SIMPLES MOD. 2 DE 3 MTS</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER TUBOS OU CHAPAS GALVANIZADAS, BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA PARA 4 (QUATRO) PESSOAS MAIS O ESPAÇO PARA CADEIRANTE, COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO LEVEMENTE INCLINADO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS E DIMENSÕES DE 300 CM DE COMPRIMENTO X 150 CM DE PROFUNDIDADE E 235 CM DE ALTURA. ESTRUTURA METÁLICA DEFINIDA EM SISTEMA MODULAR, COMPOSTO DE PILARES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO SAE 1020 DE 10 CM X 40 CM E ESP. DE 3,00 MM, OS PILARES VERTICAIS SÃO UNIDOS ATRAVÉS DE SOLDA MIG A TRAVESSAS DIAGONAIS SUPERIORES, QUE SÃO FABRICADAS NO MESMO TUBO DE AÇO E QUE FORMAM A ESTRUTURA DA COBERTURA. FUNDO COM VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DE 10MM APOIADO E FIXADO NA ESTRUTURA DO ABRIGO COM ADESIVO VINÍLICO DE ALTA QUALIDADE REF. 3M COM 200 CM X 100 CM COLORIDO COM ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COBERTURA EM FIBRA DE VIDRO COM CAMADA DE ESP. MÍNIMA DE 4MM E DIMENSÕES DE 300 CM X 150 CM X 2 CM DE ALTURA, LEVEMENTE INCLINADA PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS. BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MÃO FRANCESA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM, FIXADO AO MÓDULO DO ABRIGO, COM ASSENTO EM MADEIRA PLÁSTICA EM PEÇA ÚNICA COM 200 CM DE COMPRIMENTO X 45 CM DE LARGURA X 5 CM DE ESPESSURA. TODA ESTRUTURA (PILAR, COBERTURA E BANCO) DEVERÁ TER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO FOSFATIZANTE (FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI MICRO TEXTURIZADA. AMBOS OS PROCESSOS PROMOVEM MAIOR PROTEÇÃO DOS AGENTES CORROSIVOS PRINCIPALMENTE DOS AMBIENTES AGRAVADOS PELA AGRESSIVIDADE DAS INTEMPÉRIES DO TEMPO.</p>	

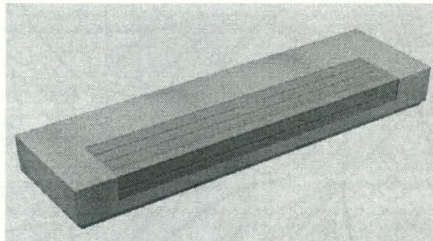
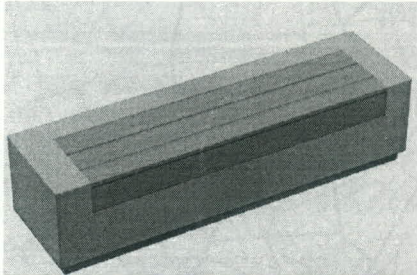
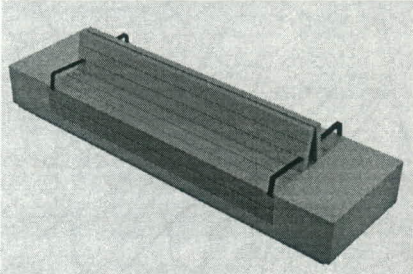
BANCOS E BANQUETAS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
9	1	<p>BANCO 1,80M</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COM PÉS EM FERRO CHATO 4" X 5/16", COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DE GALVANIZAÇÃO A FOGO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO E ENCOSTO EM RIPAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ), SENDO 5 PEÇAS NO ASSENTO E 4 PEÇAS NO ENCOSTO, AMBAS DE SEÇÃO RETANGULAR 80X30MM E COMPRIMENTO DE 1,80M, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL. A MADEIRA ESPECIFICADA DEVERÁ SER DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. DIMENSÕES: C: 1,80M; L: 0,80M; H: 0,80M.</p>	
10	1	<p>BANCO 1,90M</p>	



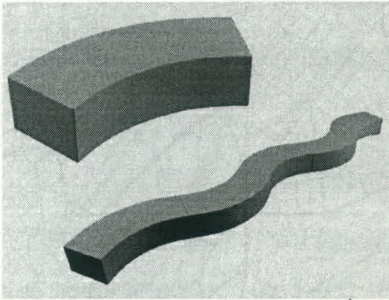
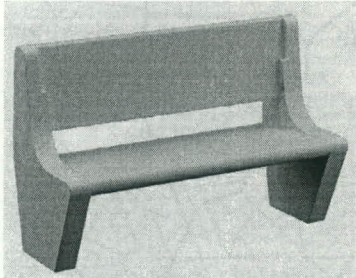
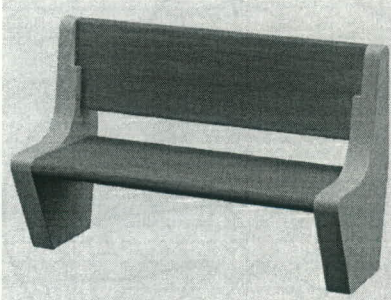
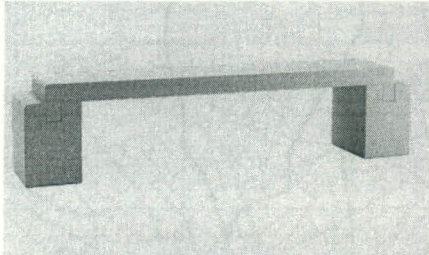
		 <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBOS DE AÇO INOX 316 DE Ø2" #14 E APOIO INTERMEDIÁRIO EM BARRA CHATA DE INOX 316 DE 2" X 1/8", COM ASSENTO E ENCOSTO EM RIPAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ), SENDO 15 RIPAS DE SEÇÃO RETANGULAR 60X30MM E COMPRIMENTO DE 1,90M, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL. A MADEIRA DEVERÁ SER CERTIFICADA DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. DIMENSÕES: C: 1,90M; L: 0,80M; H: 0,80M.</p>	
11	1	BANCO DOIS LADOS 1,50M  <p>ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX 316 DE Ø1.1/4" #2MM, ACABAMENTO ESCOVADO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM PLACAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ), FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL A ESTRUTURA. A MADEIRA ESPECIFICADA DEVERÁ SER DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. O ASSENTO DEVERÁ TER 5 PLACAS DE MADEIRA MACIÇA DE SEÇÃO RETANGULAR 70X30MM, ENCOSTO EM 4 PLACAS DE MADEIRA MACIÇA DE SEÇÃO RETANGULAR 60X30MM EM CADA LADO. DIMENSÕES: C: 1,50M; L: 0,60M; H: 0,80M.</p>	
12	1	BANQUETA INOX 2,20M  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO: COMPOSTO POR 3 PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) NO ASSENTO NA SEÇÃO 150X40MM. A MADEIRA ESPECIFICADA DEVERÁ SER DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. A FIXAÇÃO DAS PEÇAS NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA: ESTRUTURA DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 316 DE 3/16", NA EXTREMIDADE O PAINEL PERFURADO DEVERÁ SER NAS CHAPAS DE AÇO INOX 316 3/16" E 3/8" CORTADOS A LASER E SOLDADOS, A ESTRUTURA DE APOIO DOS BRAÇOS DEVERÁ SER EM BARRA CHATA DE INOX 1/4" X 2". O PÉ DEVERÁ SER EM TUBO DE AÇO INOX 316 DE Ø 2.1/2". DIMENSÕES: C: 2,20M; L: 0,45M; H: 0,80M</p>	
13	1	BANCO C/ENCOSTO 3,50M  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA COM ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. ASSENTO E ENCOSTO: O ASSENTO SERÁ COMPOSTO POR 5 TÁBUAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU</p>	



		<p>IPÊ) NA SEÇÃO 120X30MM E O ENCOSTO TERÁ 3 TÁBUAS DE MADEIRA NA SEÇÃO 120X30MM. AS MADEIRAS SERÃO APARAFUSADAS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, QUE SERÃO CHUMBADOS NO CONCRETO. O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS É DE APROXIMADAMENTE 5 MM. TODAS AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO COM VERNIZ PU BICOMPONENTE. A MADEIRA DEVERÁ SER LIXADA, LIMPA E SECA ANTES DA APLICAÇÃO DO VERNIZ. PARA A FIXAÇÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE CABEÇA CÔNICA E SEXTAVADO INTERNO. OS ELEMENTOS EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DAS RIPAS RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES: C: 3,50M; L: 1,00M; H: 0,80M</p>	
14	1	<p>BANQUETA S/ENCOSTO 3,50M</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA COM ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. ASSENTO: O ASSENTO SERÁ COMPOSTO POR 6 TÁBUAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) NA SEÇÃO 120X30MM. AS MADEIRAS SERÃO APARAFUSADAS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, QUE SERÃO CHUMBADOS NO CONCRETO. O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS É DE APROXIMADAMENTE 5 MM. TODAS AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO COM VERNIZ PU BICOMPONENTE. A MADEIRA DEVERÁ SER LIXADA, LIMPA E SECA ANTES DA APLICAÇÃO DO VERNIZ. PARA A FIXAÇÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE CABEÇA CÔNICA E SEXTAVADO INTERNO. OS ELEMENTOS EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DAS RIPAS RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES: C: 3,50M; L: 1,00M; H: 0,45M</p>	
15	1	<p>BANQUETA S/ENCOSTO 1,80M</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35 MPA COM ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. ASSENTO: O ASSENTO SERÁ COMPOSTO POR 4 TÁBUAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) NA SEÇÃO 120X30MM. AS MADEIRAS SERÃO APARAFUSADAS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, QUE SERÃO CHUMBADOS NO CONCRETO. O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS É DE APROXIMADAMENTE 5 MM. TODAS AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO COM VERNIZ PU BICOMPONENTE. A MADEIRA DEVERÁ SER LIXADA, LIMPA E SECA ANTES DA APLICAÇÃO DO VERNIZ. PARA A FIXAÇÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE CABEÇA CÔNICA E SEXTAVADO INTERNO. OS ELEMENTOS EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DAS RIPAS RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES: C: 1,80M; L: 0,50M; H: 0,45M</p>	
16	1	<p>BANCO DUPLO 3,50M</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA COM ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. ASSENTO E ENCOSTO: O ASSENTO SERÁ COMPOSTO POR 12 TÁBUAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) NA SEÇÃO 120X30MM E O ENCOSTO TERÁ 6 TÁBUAS (3 EM CADA LADO) DE MADEIRA NA SEÇÃO 120X30MM. AS MADEIRAS SERÃO APARAFUSADAS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, QUE SERÃO CHUMBADOS NO CONCRETO. O ESPAÇAMENTO ENTRE AS RIPAS É DE APROXIMADAMENTE 5 MM. TODAS AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO COM VERNIZ PU BICOMPONENTE. A MADEIRA DEVERÁ SER LIXADA, LIMPA E SECA ANTES DA APLICAÇÃO DO VERNIZ. PARA A FIXAÇÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE CABEÇA CÔNICA E SEXTAVADO</p>	

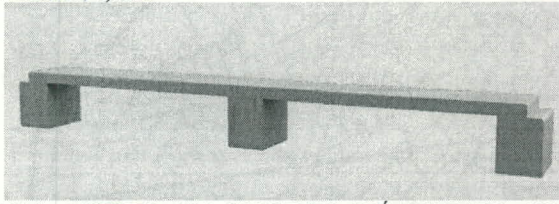
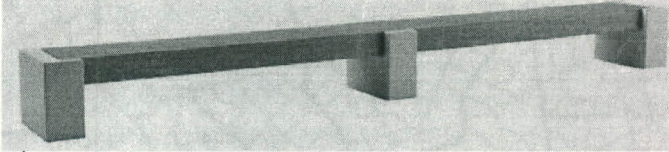
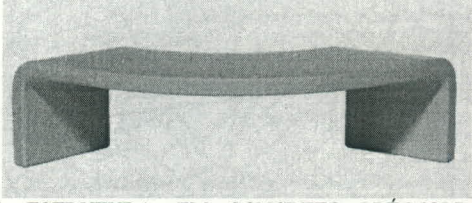
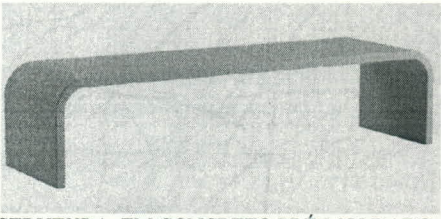


140

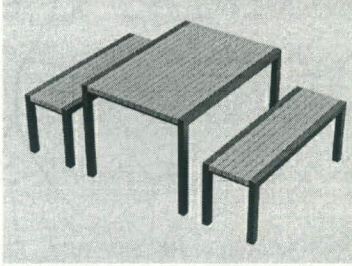
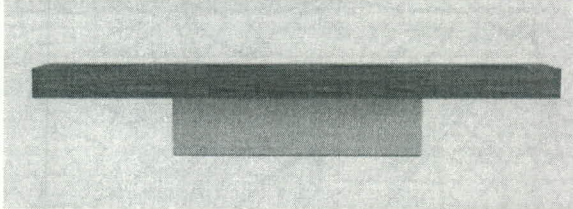
		INTERNO. OS ELEMENTOS EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DAS RIPAS RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES: : C: 3,50M; L: 1,00M; H: 0,80M	
17	1	BANQUETA CURVA 1,75M  ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA, ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. DIMENSÕES: C: 1,75M; L: 0,50M; H: 0,45M; E: 0,07M	
18	1	BANCO CONCRETO 1,56M  ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PÉS: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA COM ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. ASSENTO/ENCOSTO: O ASSENTO E O ENCOSTO SERÃO COMPOSTOS POR PEÇA DE CONCRETO MACIÇA NA SEÇÃO 350X60MM, COMPRIMENTO DE 1,30 METROS. AS PEÇAS SERÃO POSICIONADAS NOS ENCAIXES DOS PÉS DE CONCRETO. DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO NATURAL E SER IMPERMEABILIZADAS COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. DIMENSÕES: C: 1,56M; L: 0,60M; H: 0,93M	
19	1	BANCO MADEIRA 1,56M  ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PÉS: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA COM ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. ASSENTO/ENCOSTO: O ASSENTO E O ENCOSTO SERÃO COMPOSTOS POR 1 PRANCHA DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) NA SEÇÃO 350X60MM, COMPRIMENTO DE 1,30 METROS. AS MADEIRAS SERÃO POSICIONADAS NOS ENCAIXES DOS PÉS DE CONCRETO. AS PRANCHAS DE MADEIRA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO COM VERNIZ PU BICOMPONENTE, DEVENDO SER LIXADA, LIMPA E SECA ANTES DA APLICAÇÃO DO VERNIZ. DIMENSÕES: C: 1,56M; L: 0,60M; H: 0,93M.	
20	1	BANQUETA CONCRETO 2,30M  ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA DAS DIMENSÕES DE 2,00X0,35X0,10M, ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO NAS DIMENSÕES DE 0,35X0,35X0,40M, ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA.	



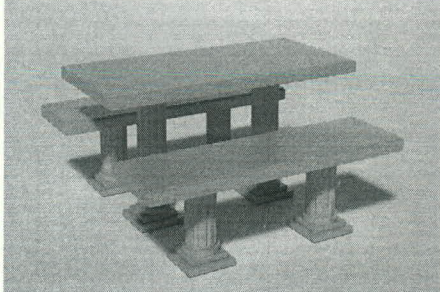

120

		DIMENSÕES: C: 2,30M; L: 0,35M; H: 0,40M.	
21	1	BANQUETA DUPLA CONCRETA 4,00M  ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA DAS DIMENSÕES DE 2,00X0,35X0,10M, ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. ESTRUTURA (PÉS): EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO NAS DIMENSÕES DE 0,35X0,35X0,40M, ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. DIMENSÕES: C: 4,0M; L: 0,35M; H: 0,40M	
22	1	BANQUETA MADEIRA E CONCRETO 1,80M  ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO: COMPOSTO POR 6 PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) NA SEÇÃO 50X80MM. A MADEIRA DEVERÁ SER CERTIFICADA DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. A FIXAÇÃO DAS PEÇAS NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA COM ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. DIMENSÕES: C: 1,80M; L: 0,45M; H: 0,40M	
23	1	BANQUETA DUPLA CONCRETO 4,00M  ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO: COMPOSTO POR 6 PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) NA SEÇÃO 50X80MM. A MADEIRA ESPECIFICADA DEVERÁ SER DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. A FIXAÇÃO DAS PEÇAS NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA COM ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. DIMENSÕES: C: 3,00M; L: 0,45M; H: 0,40M	
24	1	BANQUETA CURVA 1,75M  ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK35MPA, ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. DIMENSÕES: C: 1,75M; L: 0,50M; H: 0,45M; E: 0,07M ITEM	
25	1	BANQUETA RETA 1,76  ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA, ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. DIMENSÕES: C: 1,76M; L: 0,50M; H: 0,45M; E: 0,07M	
26	1	CONJUNTO MESA E BANQUETAS AÇO E MADEIRA 1,50M	






			
		<p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX 316 70X70MM #2.00MM E TUBO 40X20 #2.00MM PARA APOIOS DAS MADEIRAS. O TAMPO DA MESA SERÁ COMPOSTO POR 15 PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) NA SEÇÃO 50X40MM E COMPRIMENTO DE 1,50M. A MADEIRA DEVERÁ SER CERTIFICADA E DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. A FIXAÇÃO DAS PEÇAS NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL. BANQUETA (2): ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX 316 70X70MM #2.00MM E TUBO 40X20 #2.00MM PARA APOIOS DAS MADEIRAS. O TAMPO DA MESA SERÁ COMPOSTO POR 6 PEÇAS DE MADEIRA MACIÇA NA SEÇÃO 50X40MM E COMPRIMENTO DE 1,50M. A MADEIRA DEVERÁ SER DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. A FIXAÇÃO DAS PEÇAS NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES DA MESA: C: 1,50M; L: 1,00M; H: 0,75M. DIMENSÕES DA BANQUETA: C: 1,50M; L: 0,50M; H: 0,40M</p>	
27	1	<p>BANCO CONCRETO E MADEIRA 1,95M</p> 	<p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PÉS: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO FCK 35MPA COM ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. ASSENTO E ENCOSTO: O ASSENTO SERÁ COMPOSTO POR 6 RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) E O ENCOSTO 4 RÉGUAS, AMBAS NA SEÇÃO 50X70MM E COMPRIMENTO DE 1,95M. AS MADEIRAS SERÃO APARAFUSADAS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO ESP. #3MM, QUE SERÃO CHUMBADOS NO CONCRETO. TODAS AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO COM VERNIZ PU BICOMPONENTE, DEVENDO SER LIXADA, LIMPA E SECA ANTES DA APLICAÇÃO DO VERNIZ. PARA A FIXAÇÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL. OS ELEMENTOS EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DAS RÉGUAS RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES: C: 1,95M; L: 0,65M; H: 0,73M</p>
28	1	<p>BANQUETA BASE CONCRETO ASSENTO MADEIRA 2,00M</p> 	<p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE: EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO FCK 35MPA, FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÕES DE 1,00X0,50X0,30M, ACABAMENTO NATURAL E IMPERMEABILIZADO COM RESINA ACRÍLICA. ASSENTO: O ASSENTO SERÁ COMPOSTO POR 12 RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) NA SEÇÃO 140X40MM E COMPRIMENTO DE 2,00. AS MADEIRAS SERÃO APARAFUSADAS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO ESP. #3MM, QUE SERÃO CHUMBADOS NO CONCRETO. TODAS AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO COM VERNIZ PU BICOMPONENTE, DEVENDO SER LIXADA, LIMPA E SECA ANTES DA APLICAÇÃO DO VERNIZ. PARA A FIXAÇÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL. OS ELEMENTOS EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DAS RÉGUAS RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES: C: 2,00; L: 0,60M; H: 0,45M</p>
29	1	<p>BANCOS MODULAR DE CONCRETO E ASSENTO MADEIRA 1,60M</p>	



		 <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BANCO COM BASE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO FCK 35MPA, RETO, COM DIMENSÕES DE 1,60X0,45M (CXA), COM AS EXTREMIDADES DE 0,50M (L) CADA LADO, MEIO ARREDONDADO COM 0,80M (L), COM ACABAMENTO NATURAL E IMPERMEABILIZADO COM RESINA ACRÍLICA. ASSENTO: O ASSENTO SERÁ COMPOSTO POR 16 RÉGUAS DE MADEIRA MACIÇA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ) NA SEÇÃO DE 100X40MM E COMPRIMENTO VARIÁVEL. AS MADEIRAS SERÃO APARAFUSADAS EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO ESP. #3MM, QUE SERÃO CHUMBADOS NO CONCRETO. TODAS AS PEÇAS DE MADEIRA DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO COM VERNIZ PU BICOMPONENTE, DEVENDO SER LIXADA, LIMPA E SECA ANTES DA APLICAÇÃO DO VERNIZ. PARA A FIXAÇÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL. OS ELEMENTOS EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DAS RÉGUAS RECEBERÃO PINTURA ELETROSTÁTICA. ENCOSTO: ESTRUTURA DO ENCOSTO SERÁ EM CHAPA GALVANIZADA #3MM, CALANDRADA E DOBRADA, DEVERÁ POSSUIR NERVURAS NA PARTE INTERNA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, A FIXAÇÃO SERÁ DIRETAMENTE NO CONCRETO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.</p>	
30	1	<p>CONJUNTO DE MESA E DOIS BANCOS CONCRETO ARMADO</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA DE CONCRETO ARMADO FCK 35MPA COM 1,80M DE COMPRIMENTO X 0,80M DE LARGURA X 0,90M DE ALTURA, TAMPO DE 10CM DE ESPESSURA, COM DOIS APOIOS EM FORMATO ARREDONDADO, DOIS BANCOS CONCRETO ARMADO RETOS, COM 1,80M DE COMPRIMENTO X 0,45M DE LARGURA E 0,45M DE ALTURA E ASSENTO APOIADO EM DUAS BASES ARREDONDADAS.</p>	
31	1	<p>CONJUNTO DE MESA E DOIS BANCOS RETOS CONCRETO E MADEIRA</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA DE CONCRETO ARMADO FCK 35MPA COM 1,80M DE COMPRIMENTO X 0,80M DE LARGURA X 0,90M DE ALTURA, TAMPO DE 10CM DE ESPESSURA, DOIS TABULEIROS XADREZ PASTILHADO NO TAMANHO ORIGINAL DO JOGO, COM DOIS APOIOS EM FORMATO ARREDONDADO, DOIS BANCOS CONCRETO ARMADO RETO COM 1,80M DE COMPRIMENTO X 0,45M DE LARGURA E 0,45M DE ALTURA E ASSENTO EM MADEIRA DE LEI CERTIFICADA (CUMARU, ITAÚBA OU IPÊ), APOIADO EM DUAS BASES LATERAIS DE CONCRETO ARMADO.</p>	
32	1	<p>CONJUNTO DE MESA E BANQUETAS REDONDAS DE CONCRETO ARMADO</p>  <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA DE CONCRETO ARMADO FCK 35MPA COM 0,90M DE DIÂMETRO X 1,20M DE ALTURA, TAMPO DE 10CM DE ESPESSURA CANTOS ARREDONDADOS E ABAULADOS, BASE REDONDA DE CONCRETO ARMADO, DOIS BANCOS CONCRETO ARMADO ASSENTO REDONDO DE 0,30M DE DIÂMETRO, 0,70M DE ALTURA, APOIADO EM BASE REDONDA DE CONCRETO</p>	

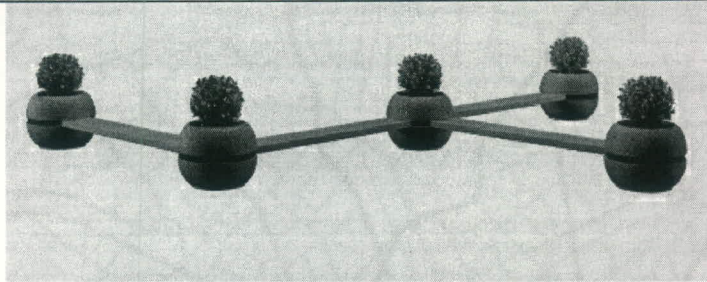


LIXEIRAS E FLOREIRAS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
33	1	<p>FLOREIRA "G"</p>  <p>Especificações Mínimas: ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO, FORMATO RETANGULAR, ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. DIMENSÕES: C: 0,70M; L: 1,00M; H: 0,45M; E: 0,10M</p>	
34	1	<p>FLOREIRA "P"</p>  <p>Especificações Mínimas: ESTRUTURA: EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO ARMADO, FORMATO RETANGULAR, ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. DIMENSÕES: C: 0,70M; L: 0,50M; H: 0,45M; E: 0,10M</p>	
35	1	<p>FLOREIRA REDONDA C/ASSENTO MADEIRA 1,62M</p>  <p>Especificações Mínimas: ESTRUTURA: ESTRUTURA CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SOLDADA COM BUCHA DE 1" COM ROSCA INTERNA DE 3/4" E ARRUELA LISA, CINTA EM COBRE ENVOLVENDO A PEÇA. ACABAMENTO FULGET, POSSUINDO APLICAÇÃO DE FUNDO À BASE DE POLIURETANO E SOBRE ESTE, RESINA ACRÍLICA TERMOPLÁSTICA, SENDO 1.468KG O PESO DA PEÇA EM CONCRETO, POSSUINDO DIÂMETRO EXTERNO DE 1.620MM, ALTURA EXTERNA DE 625MM, DIÂMETRO INTERNO DE 1.100MM E PROFUNDIDADE INTERNA DE 580MM. POSSUI BASE AUTONIVELANTE COMPOSTA POR TRÊS HASTES EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM FORMATO DE FERRO CHATO DE 1/4" DE ESPESURA POR 50MM DE LARGURA E 500MM DE ALTURA, INTERNAS À FLOREIRA, QUE SÃO AJUSTADAS DE ACORDO COM O NÍVEL DO SOLO ATRAVÉS DO APERTO DE DUAS PORCAS DE 3/4" EM AÇO POLIDO. BANCO EM MADEIRA, CONTENDO 49 PEÇAS NAS DIMENSÕES DE 530X100X70MM E PESANDO 147KG. A MADEIRA ESPECIFICADA DEVERÁ SER DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. A INSTALAÇÃO DO BANCO SE DÁ ATRAVÉS DA COLOCAÇÃO DE TODAS AS PEÇAS DE MADEIRA NA PARTE INFERIOR DA FLOREIRA</p>	
36	1	<p>FLOREIRA MODULAR C/BANQUETA MADEIRA 0,82M</p>	

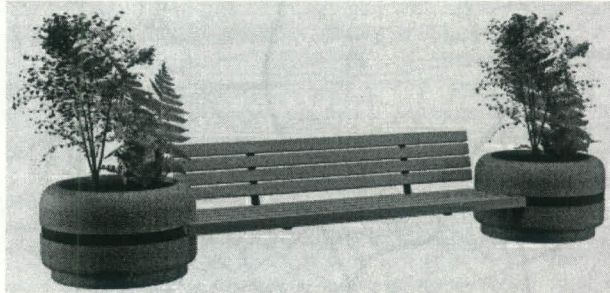


lel



Especificações Mínimas: FLOREIRAS (2): ESTRUTURA CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SOLDADA COM BUCHA DE 1" COM ROSCA INTERNA DE 3/4" E ARRUELA LISA, CINTA EM COBRE ENVOLVENDO A PEÇA. ACABAMENTO FULGET, POSSUINDO APLICAÇÃO DE FUNDO À BASE DE POLIURETANO E SOBRE ESTE, RESINA ACRÍLICA TERMOPLÁSTICA, SENDO 408KG O PESO DA PEÇA EM CONCRETO, POSSUINDO DIÂMETRO EXTERNO DE 820MM, ALTURA EXTERNA DE 625MM, DIÂMETRO INTERNO DE 570MM E PROFUNDIDADE DE 580MM. POSSUI BASE AUTONIVELANTE COMPOSTA POR TRÊS HASTES EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM FORMATO DE FERRO CHATO DE 1/4" DE ESPESSURA POR 50MM DE LARGURA E 500MM DE ALTURA, INTERNAS À FLOREIRA, QUE SÃO AJUSTADAS DE ACORDO COM O NÍVEL DO SOLO ATRAVÉS DO APERTO DE DUAS PORCAS DE 3/4" EM AÇO POLIDO. BANQUETA: BANQUETA EM MADEIRA COMPOSTA POR 06 RÉGUAS DE MADEIRA PARA O ASSENTO, COM DIMENSÕES DE 1.640X70X50MM CADA UMA. A MADEIRA ESPECIFICADA DEVERÁ SER DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. A BANQUETA É FIXADA ÀS FLOREIRAS ATRAVÉS DAS EXTREMIDADES DO ASSENTO, QUE POSSUI FORMATO DE "MEIA-LUA" PARA IMPOSSIBILITAR QUE O ASSENTO SEJA REMOVIDO, E É ENCAIXADO EM UM REBAIXO DE 50MM QUE A FLOREIRA POSSUI, E NO QUAL É COLOCADA A CINTA METÁLICA.

BANCO C/FLOREIRA DUPLA

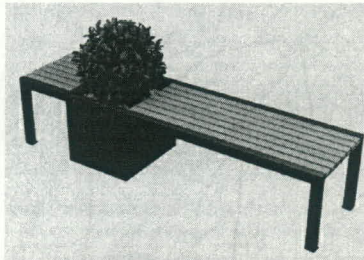


37

1

Especificações Mínimas: FLOREIRAS (2): ESTRUTURA CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SOLDADA COM BUCHA DE 1" COM ROSCA INTERNA DE 3/4" E ARRUELA LISA, CINTA EM COBRE ENVOLVENDO A PEÇA. ACABAMENTO FULGET, POSSUINDO APLICAÇÃO DE FUNDO À BASE DE CONCRETO, POSSUINDO DIÂMETRO EXTERNO DE 820MM, ALTURA EXTERNA DE 625MM, DIÂMETRO INTERNO DE 570MM E PROFUNDIDADE DE 580MM. POSSUI BASE AUTONIVELANTE COMPOSTA POR TRÊS HASTES EM AÇO CARBONO GALVANIZADO COM FORMATO DE FERRO CHATO DE 1/4" DE ESPESSURA POR 50MM DE LARGURA E 500MM DE ALTURA, INTERNAS À FLOREIRA, QUE SÃO AJUSTADAS DE ACORDO COM O NÍVEL DO SOLO ATRAVÉS DO APERTO DE DUAS PORCAS DE 3/4" EM AÇO POLIDO. BANCO: BANCO EM MADEIRA COMPOSTO POR 06 RÉGUAS DE MADEIRA PARA O ASSENTO, COM DIMENSÕES DE 1.640X70X50MM CADA UMA, E 04 RÉGUAS DE MADEIRA PARA ENCOSTO, COM DIMENSÕES DE 1.450X70X50MM CADA UMA. A MADEIRA ESPECIFICADA DEVERÁ SER DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. O BANCO É FIXADO À FLOREIRA ATRAVÉS DO ASSENTO, QUE POSSUI EM SUAS EXTREMIDADES, FORMATO DE "MEIA-LUA" PARA IMPOSSIBILITAR QUE O ASSENTO SEJA REMOVIDO, E É ENCAIXADO EM UM REBAIXO DE 50MM QUE A FLOREIRA POSSUI, E NO QUAL É COLOCADA A CINTA METÁLICA

BANQUETA C/FLOREIRA 2,00M

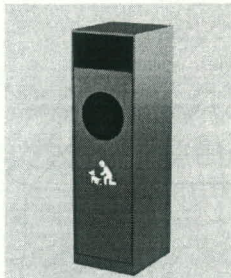
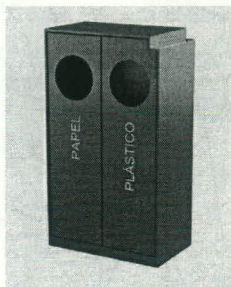
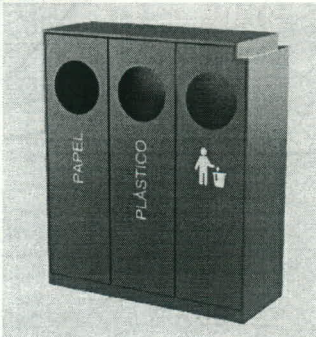


37


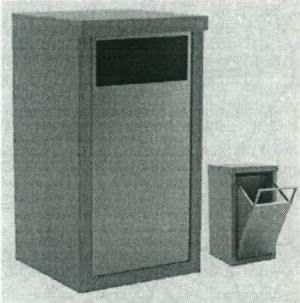
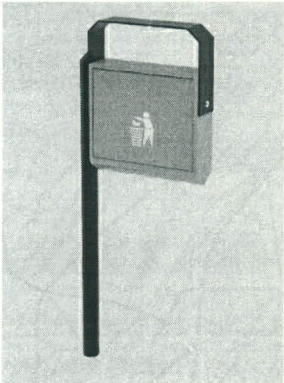
1

Especificações Mínimas: ESTRUTURA: EM TUBOS DE AÇO INOX 316 50X30 #2MM E FLOREIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 316#3MM, COM ASSENTO EM RIPAS DE MADEIRA MACIÇA, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO INOXIDÁVEL A ESTRUTURA. A MADEIRA ESPECIFICADA DEVERÁ SER DE ALTA DENSIDADE, TRATADA COM 3 DEMÃOS DE VERNIZ PU BICOMPONENTE, E SER RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR 7 RIPAS DE MADEIRA MACIÇA DE SEÇÃO RETANGULAR

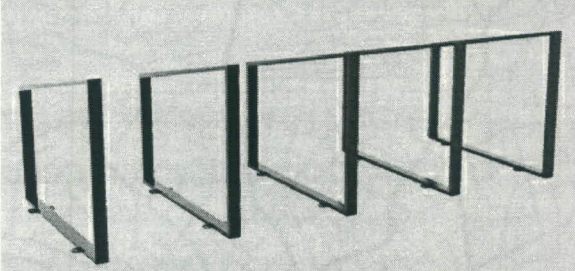
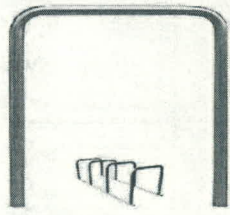
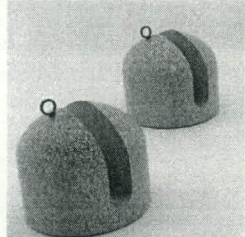


		50X30MM E COMPRIMENTOS DE 0,40M E 1,10M. DIMENSÕES: : C: 2,00M; L: 0,50M; H: 0,45M	
39	1	COLETOR DE LIXO AÇO 32LTS  Especificações Mínimas: ESTRUTURA: ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO #3MM GALVANIZADA À FOGO, TAMPA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO #3MM, CESTO EM CHAPA GALVANIZADA #0.90MM, ESTRUTURA DE SUPORTE PARA SACO DE LIXO EM BARRA REDONDA Ø5/16". TODA A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DE GALVANIZAÇÃO A FOGO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. FIXAÇÃO SOBRE O PISO OU EM BASE DE CONCRETO POR MEIO DE BARRA ROSCA M10. DIMENSÕES: C: 0,26M; L: 0,26M; H: 0,98M; P: 35KG CAPACIDADE: 32 LITROS	
40	1	COLETOR DE LIXO AÇO DUPLO 64LTS  Especificações Mínimas: ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO #3MM GALVANIZADA À FOGO, TAMPAS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO #3MM, CESTOS EM CHAPA GALVANIZADA #0.90MM, ESTRUTURA DE SUPORTE PARA SACO DE LIXO EM BARRA REDONDA Ø5/16". TODA A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DE GALVANIZAÇÃO A FOGO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. FIXAÇÃO SOBRE O PISO OU EM BASE DE CONCRETO POR MEIO DE BARRA ROSCA M10. DIMENSÕES: C: 0,52M; L: 0,26M; H: 0,98M; CAPACIDADE: 64 LITROS	
41	1	COLETOR DE LIXO AÇO TRIPLO 96 LITROS  Especificações Mínimas: ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO #3MM GALVANIZADA À FOGO, TAMPAS FRONTAIS EM CHAPA DE AÇO #3MM, CESTOS EM CHAPA GALVANIZADA #0.90MM, ESTRUTURA DE SUPORTE PARA SACO DE LIXO EM BARRA REDONDA Ø5/16". TODA A ESTRUTURA DEVERÁ RECEBER PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ATRAVÉS DE GALVANIZAÇÃO A FOGO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. FIXAÇÃO SOBRE O PISO OU EM BASE DE CONCRETO POR MEIO DE BARRA ROSCA M10. DIMENSÕES: C: 0,78M; L: 0,26M; H: 0,98M; CAPACIDADE: 96 LITROS	
42	1	COLETOR DE LIXO INOX 316 43 LTS	



			
		<p>Especificações Mínimas: ESTRUTURA: EM TUBOS DE AÇO INOX 316 Ø2" #1.50MM, TRAVAMENTO EM TUBO DE AÇO INOX 316Ø1.1/2" #1.50MM E FECHADURA UNIVERSAL PARA TRAVAMENTO DO CESTO BASCULANTE. CESTO BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO INOX 316#1.20MM, PERFURADO E CALANDRADO, COM DIÂMETRO DE 35CM E ALTURA DE 42CM, COM FUNDO EM CHAPA DE AÇO INOX 316#1.20MM PERFURADA. AS BORDAS INFERIORES E SUPERIORES DO CESTO SERÃO REFORÇADAS COM TUBO DE AÇO INOX 316Ø3/4" #1.20MM. DIMENSÕES: C: 0,46M; L: 0,36M; H: 1,06M. CAPACIDADE: 43 LITROS</p>	
43	1	<p>COLETOR DE LIXO CONCRETO 100 LTS</p> 	<p>Especificações Mínimas: ESTRUTURA: LIXEIRA CONFECCIONADA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO FCK 35MPA COM ACABAMENTO NATURAL, IMPERMEABILIZADO COM 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA. CESTO INTERNO: CONFECCIONADO EM TELA MOEDA DE AÇO INOX 316 NA ESPESSURA 1,50 MM, FUROS 19 MM REDONDO, COM BAGUETES EM SUAS BORDAS SUPERIORES PARA EVITAR CORTES. OS DEMAIS REQUADROS DO CESTO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 3/4" X 1/8". COM DUAS ABAS DE 50 MM NO FUNDO INCLINADO, EVITANDO QUE A TAMPA SEJA BASCULADA TOTALMENTE, QUANDO ABERTA. A TAMPA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX 316DE ESPESSURA 1,2 MM COM DOBRAS PARA ENRIJECIMENTO, FORMANDO UMA BANDEJA, COM FECHADURA UNIVERSAL. REFORÇO INTERNO EM PERFIL QUADRADO 20 X 20 #1,20MM EM SEU REQUADRO, E TRÊS TRAVESSAS EM PERFIL RETANGULAR 40X20 #1,20MM, SENDO DUAS RESPONSÁVEIS PARA FIXAR O CESTO, POR MEIO DE SOLDA, A PORTA. FERRO MACIÇO Ø 5/16" NA PARTE INFERIOR CHUMBADO AO CORPO DA LIXEIRA EVITANDO O MOVIMENTO BASCULANTE TOTAL DA PORTA. DIMENSÕES: C: 0,55M; L: 0,55M; H: 1,05M. CAPACIDADE: 100 LITROS</p>
44	1	<p>COLETOR DE LIXO AÇO 30 LTS</p> 	<p>Especificações Mínimas: ESTRUTURA: CESTO COLETOR DE RESÍDUOS LEVES METÁLICO, FACE QUADRADA, CONFECCIONADO EM CHAPA 16 (#1.5MM) GALVANIZADA À FOGO, COM DOBRA DE 1 CM NA CHAPA NA PARTE SUPERIOR, TAMPO EM CHAPA 13 (#2.25MM) GALVANIZADA, COM REFORÇO DE CANTONEIRA EM AÇO CARBONO NA PARTE SUPERIOR INTERNA. SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3" #2MM, TODOS OS ELEMENTOS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES:C: 0,50M; L: 0,21M; H: 1,53M. CAPACIDADE: 32 LITROS</p>
45	1	<p>PARACICLO MODULAR AÇO 1,00M</p>	



		 <p>Especificações Mínimas: ESTRUTURA: COMPOSTO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO À FOGO 40X20MM #2.00MM, CHAPA DE AÇO #1/4" PARA AS SAPATAS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, POSSUI AINDA UMA TIRA DE BORRACHA PARA AMORTECIMENTO E PROTEÇÃO DA ESTRUTURA. DIMENSÕES: C: 1,00M; L: 0,05M; H: 0,90M</p>	
46	1	<p>PARACICLO INOX 316 MODULAR TUBULAR 0,70M</p>  <p>Especificações Mínimas: SUPORTE PARA BICICLETA; TIPO: CHAO; FORMATO: U INVERTIDO, MATERIAL: TUBO DE AÇO INOXIDAVEL 316 DE 50 MM DE DIAMETRO; ACABAMENTO: ESCOVADO; COR: PROPRIA DO MATERIAL; INSTALACAO: SOBRE LAJE DE CONCRETO ARMADO ATRAVÉS DE CHUMBADORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: DIMENSÕES 0,70X0,75M SECAO CIRCULAR, DIAMETRO: 5 CM</p>	
47	1	<p>PARACICLO CONCRETO C/PEDRA APARENTE</p>  <p>Especificações Mínimas: SUPORTE PARA BICICLETA MODELO TARGARUGA EM CONCRETO ARMADO FCK 35MPA COM PEDRA APARENTE E ARGOLA DE SUPORTE DE CADEADO COM DIMENSÕES DE 0,32M DE DIÂMETRO E 0,24M DE ALTURA</p>	

5.1. LAUDOS E ENSAIOS NECESSÁRIOS:

5.1.1. Para qualificação técnica, como documentação complementar a fim de comprovação de uso por parte das licitantes, qualidade do material e normas condizentes, deverá ser apresentado laudos e/ou ensaios de conformidade, como:

5.1.1.1. Paradas de ônibus (LOTES 01 a 09):

- Ensaio de corrosão do aço carbono por exposição à névoa salina com mínimo 2.500 horas de exposição, conforme NBR 5841, NBR 5770 e NBR ISO 4628-3;
- Ensaio de corrosão do aço carbono por exposição a corrosão por câmara úmida com no mínimo 800 horas de exposição, conforme NBR 8095;
- Ensaio de corrosão do aço carbono por exposição a corrosão por dióxido de enxofre com no mínimo 800 horas de exposição, conforme NBR 8096;
- Ensaio de massa de fosfatização com resultados que atendam a NBR 9209 da massa da camada de fosfato de zinco;
- Ensaio de propriedade do material aço inox 316 em conformidade com as normas NBR ISO 6508-1:2019, NBR 5601 e NBR 13284
- Ensaio de propriedade do material aço inox 316 em conformidade com as normas ASTM E3:2011E e ASTM E 403;



- g) Ensaio de corrosão do aço inox 316 por exposição à névoa salina com mínimo 800 horas de exposição, conforme NBR 8094;
- h) Ensaio de resistência a tração e arrancamento em tubo aço inox 316, conforme Norma Técnica ASTM A 370, com resultados mínimos de 3.500 kgf e 730,00 Mpa.

5.1.1.2. Bancos e Banquetas (LOTES 09 a 32):

- a) Ensaio de corrosão do aço carbono por exposição à névoa salina com mínimo 2.500 horas de exposição, conforme NBR 5841, NBR 5770 e NBR ISO 4628-3;
- b) Inscrição no MMA e IBAMA com Certificado de Regularidade em plena validade;
- c) Para o concreto, ensaio do concreto em conformidade com as normas NBR 5738/16, 5739/18, 8522/2021, que se referem a compressão e ruptura e elasticidade com fck mínimo de 35 Mpa.
- d) Ensaio de propriedade do material aço inox 316 em conformidade com as normas NBR ISO 6508-1:2019, NBR 5601 e NBR 13284
- e) Ensaio de propriedade do material aço inox 316 em conformidade com as normas ASTM E3:2011E e ASTM E 403;
- f) Ensaio de corrosão do aço inox 316 por exposição à névoa salina com mínimo 800 horas de exposição, conforme NBR 8094;
- g) Ensaio de resistência a tração e arrancamento em tubo aço inox 316, conforme Norma Técnica ASTM A 370, com resultados mínimos de 3.500 kgf e 730,00 MPa;

5.1.1.3. Lixeiras e Floeiras (LOTES 33 a 47):

- a) Ensaio de corrosão do aço carbono por exposição à névoa salina com mínimo 2.500 horas de exposição, conforme NBR 5841, NBR 5770 e NBR ISO 4628-3;
- b) Inscrição no MMA e IBAMA com Certificado de Regularidade em plena validade;
- c) Para o concreto, ensaio do concreto em conformidade com as normas NBR 5738/16, 5739/18, 8522/2021, que se referem a compressão e ruptura e elasticidade com fck mínimo de 35 Mpa.
- d) Ensaio de propriedade do material aço inox 316 em conformidade com as normas NBR ISO 6508-1:2019, NBR 5601 e NBR 13284
- e) Ensaio de propriedade do material aço inox 316 em conformidade com as normas ASTM E3:2011E e ASTM E 403;
- f) Ensaio de corrosão do aço inox 316 por exposição à névoa salina com mínimo 1000 horas de exposição, conforme NBR 8094;

5.2. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS/CATÁLOGOS

5.2.1. O licitante classificado em 1º lugar, deverá apresentar catálogo ilustrativo, original, do próprio do fabricante, com ilustração/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades, devendo o mesmo ser apresentado junto à proposta.

5.2.2. Como informação complementar e técnica quanto a análise do catálogo e a critério do requisitante, poderá ser solicitado amostra do lote arrematado, as quais, deverão serem apresentadas em até 15 (quinze) dias após solicitação.

5.3. DA FUNDAÇÃO

5.3.1. As fundações em concreto armado deverão ser dimensionadas e calculadas pela Licitante, para cada modelo de abrigo de parada de ônibus.

5.4. CONDIÇÕES GERAIS

5.4.1. A garantia deverá ser no mínimo 24 (vinte e quatro) meses



21P

5.4.2. Recolher A.R.T. da obra na assinatura do contrato

6. ESTIMATIVA FINANCEIRA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	PARADA TIPO 1 – 3MT FUNDO PINTURA “MADEIRA”	Peça	345	RS -	R\$ -
2	1	PARADA TIPO 2 – 4M CONCRETO SUSPENSO	Peça	86	RS -	R\$ -
3	1	PARADA TIPO 3 – 3M AÇO INOX	Peça	86	RS -	R\$ -
4	1	PARADA TIPO 4 – CONCRETO CONCHA	Peça	345	RS -	R\$ -
5	1	PARADA TIPO 5 – 6M DUPLO COM PAINEL LATERAL	Peça	173	RS -	R\$ -
6	1	PARADA TIPO 6 – SIMPLES 4 MTS	Peça	173	RS -	R\$ -
7	1	PARADA TIPO 7 – SIMPLES 3 MTS	Peça	345	RS -	R\$ -
8	1	PARADA TIPO 8 – SIMPLES MOD. 2 DE 3 MTS	Peça	173	RS -	R\$ -
9	1	BANCO 1,80M	Peça	363	RS -	R\$ -
10	1	BANCO 1,90M	Peça	363	RS -	R\$ -
11	1	BANCO DOIS LADOS 1,50M	Peça	52	RS -	R\$ -
12	1	BANQUETA INOX 2,20M	Peça	104	RS -	R\$ -
13	1	BANCO C/ENCOSTO 3,50M	Peça	52	RS -	R\$ -
14	1	BANQUETA S/ENCOSTO 3,50M	Peça	52	RS -	R\$ -
15	1	BANQUETA S/ENCOSTO 1,80M	Peça	52	RS -	R\$ -
16	1	BANCO DUPLO 3,50M	Peça	52	RS -	R\$ -
17	1	BANQUETA CURVA 1,75M	Peça	259	RS -	R\$ -
18	1	BANCO CONCRETO 1,56M	Peça	519	RS -	R\$ -
19	1	BANCO MADEIRA 1,56M	Peça	104	RS -	R\$ -
20	1	BANQUETA CONCRETO 2,30M	Peça	519	RS -	R\$ -
21	1	BANQUETA DUPLA CONCRETA 4,00M	Peça	104	RS -	R\$ -
22	1	BANQUETA MADEIRA E CONCRETO 1,80M	Peça	259	RS -	R\$ -
23	1	BANQUETA DUPLA CONCRETO 4,00M	Peça	52	RS -	R\$ -
24	1	BANQUETA CURVA 1,75M	Peça	259	RS -	R\$ -
25	1	BANQUETA RETA 1,76	Peça	1038	RS -	R\$ -
26	1	CONJUNTO MESA E BANQUETAS AÇO E MADEIRA 1,50M	Peça	104	RS -	R\$ -
27	1	BANCO CONCRETO E MADEIRA 1,95M	Peça	52	RS -	R\$ -
28	1	BANQUETA BASE CONCRETO ASSENTO MADEIRA 2,00M	Peça	52	RS -	R\$ -
29	1	BANCOS MODULAR DE CONCRETO E ASSENTO MADEIRA 1,60M	Peça	52	RS -	R\$ -
30	1	CONJUNTO DE MESA E DOIS BANCOS CONCRETO ARMADO	Peça	104	RS -	R\$ -
31	1	CONJUNTO DE MESA E DOIS BANCOS RETOS CONCRETO E MADEIRA	Peça	104	RS -	R\$ -
32	1	CONJUNTO DE MESA E BANQUETAS REDONDAS DE CONCRETO ARMADO	Peça	519	RS -	R\$ -
33	1	FLOREIRA “G”	Peça	692	RS -	R\$ -
34	1	FLOREIRA “P”	Peça	1038	RS -	R\$ -
35	1	FLOREIRA REDONDA C/ASSENTO MADEIRA 1,62M	Peça	138	RS -	R\$ -
36	1	FLOREIRA MODULAR C/BANQUETA MADEIRA 0,82M	Peça	208	RS -	R\$ -
37	1	BANCO C/FLOREIRA DUPLA	Peça	346	RS -	R\$ -
38	1	BANQUETA C/FLOREIRA 2,00M	Peça	277	RS -	R\$ -
39	1	COLETOR DE LIXO AÇO 32LTS	Peça	692	RS -	R\$ -
40	1	COLETOR DE LIXO AÇO DUPLO 64LTS	Peça	346	RS -	R\$ -
41	1	COLETOR DE LIXO AÇO TRIPLO 96 LITROS	Peça	138	RS -	R\$ -
42	1	COLETOR DE LIXO INOX 316 43 LTS	Peça	761	RS -	R\$ -
43	1	COLETOR DE LIXO CONCRETO 100 LTS	Peça	69	RS -	R\$ -
44	1	COLETOR DE LIXO AÇO 30 LTS	Peça	692	RS -	R\$ -
45	1	PARACICLO MODULAR AÇO 1,00M	Peça	415	RS -	R\$ -
46	1	PARACICLO INOX 316 MODULAR TUBULAR 0,70M	Peça	554	RS -	R\$ -
47	1	PARACICLO CONCRETO C/PEDRA APARENTE	Peça	554	RS -	R\$ -
VALOR TOTAL ESTIMADO:						RS -

7. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1.1. A aquisição do objeto será feita de forma fracionada e de acordo com a necessidade, sendo que, sempre que solicitado, os produtos e/ou serviços deverão ser entregues no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.



7.1.2. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se expressamente solicitado ou autorizado pela Contratante.

7.1.3. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e conseqüentemente do seu pagamento.

7.1.4. Não serão aceitos produtos com especificações e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes.

7.1.5. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

7.1.6. **Recebimento Provisório:** Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.7. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em no máximo em **até 05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de:

7.1.7.1. Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

7.1.7.2. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

7.1.7.3. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

7.1.7.4. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, **no prazo máximo de 10 (dez) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93).

7.1.8. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

7.1.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.10. A fiscalização e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.11. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.

7.2. PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



7.1.2. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se expressamente solicitado ou autorizado pela Contratante.

7.1.3. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e conseqüentemente do seu pagamento.

7.1.4. Não serão aceitos produtos com especificações e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes.

7.1.5. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

7.1.6. **Recebimento Provisório:** Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.7. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em no máximo em **até 05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de:

7.1.7.1. Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

7.1.7.2. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

7.1.7.3. Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

7.1.7.4. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, **no prazo máximo de 10 (dez) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93).

7.1.8. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do "fechamento do empenho" com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

7.1.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.10. A fiscalização e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.1.11. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.

7.2. PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



7.2.1. O prazo de garantia será de 24 (vinte e quatro) meses.

7.2.1.1. Caso o prazo de garantia oferecido pelo licitante/fabricante seja inferior ao estabelecido na cláusula anterior, o fornecedor deverá complementar a garantia do produto ofertado pelo período restante.

7.2.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **07 (sete) dias**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7.2.2.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

8. DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ENTES CONSORCIADOS CISMEL (CARONA).

8.1. Os entes consorciados ao CISMEL, durante vigência da ata de registro de preços, poderão, na forma da legislação vigente, aderirem ao registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, não podendo o quantitativo exceder a 100% dos itens do edital e registrados para o órgão gerenciador.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e dos Decretos nº 3.555, de 2000 e o 5.450, de 2005, o licitante/adjudicatário que:

- a. Não assinar o Contrato (e/ou Ata de Registro de Preços), quanto convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b. Apresentar documentação falsa;
- c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Cometer fraude fiscal;
- g. Fizer declaração falsa;
- h. Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da Licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- c. Penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- I. Advertência, notificada por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração.
- II. Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor dos serviços não realizados, até a data do efetivo adimplemento, recolhido no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.



- III. A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dias útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
- IV. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- VI. Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha iniciado a prestação da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
- VII. A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.
- VIII. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- IX. As sanções previstas no inciso I e VIII desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II, III e IV, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- X. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- XI. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.
- XII. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- XIII. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado a licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos bens, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 10.2. Proceder à entrega dos bens, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga;